ATA DE AVALIAÇÃO DO SOFTWARE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2013 – OBJETO: Contratação de licença de uso de um sistema informatizado e integrado de gestão da saúde pública, através da contratação de uma empresa especializada, incluindo os serviços de implantação, manutenção (atualização e suporte técnico), treinamento, documentação e licenciamento, destinado a atender a todos os serviços e órgãos da Secretaria Municipal da Educação de Amargosa.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 10 horas e 50 minutos reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe Técnica de Avaliação formada por **ADLER LAGE MATOS –** Gestão e Avaliação da Informação**; SUMARA OLIVEIRA MATOS –** Supervisora de Alimentação Escolar, nomeados pela Portaria nº. 321, de 23 de dezembro de 2013, para realizar a sessão de avaliação do sistema de conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, cujo objeto é contratação de licença de uso de um sistema informatizado e integrado de gestão da educação pública, através da contratação de uma empresa especializada, incluindo os serviços de implantação, manutenção (atualização e suporte técnico), treinamento, documentação e licenciamento, destinado a atender a todos os serviços e órgãos da Secretaria Municipal da Assistência Educação de Amargosa. Compareceram ao Certame as empresas **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP** - CNPJ: 09.543.618/0001-72, resentada pelo seu responsável técnico Sr. Luciano Oliveira da Silva CPF nº. 134.178.863-68; e a empresa **VOIPY TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA –EPP** - CNPJ: 07.695.982/0001-22, representada pelo responsável legal Sr. **JOÃO LORETO DE ARAÚJO BRAGA** - CPF nº. 581.299.365-34. Após a análise do sistema apresentado pela empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, feita pelo Sr. **ADLER LAGE MATOS** foi constatado que o sistema não atende em sua totalidade o módulo **Controle Nutricional**: *Possibilitar o controle de ingredientes, com base no cadastro de insumos necessários e disponíveis, os nutrientes e os respectivos valores calóricos; Possibilitar o cadastro das receitas nutricionais com os alimentos complementares, divididas em grupos de refeições, com a apuração do valor calórico*; *Possibilitar o cadastro das refeições definindo os ingredientes necessários, o modo de preparo, a combinação das receitas que serão servidas nas unidades escolares e o custo de cada refeição servida.* Desta forma a Sra. Pregoeira desclassificou a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, por não atender o termo de referência em sua totalidade. Foi aberto o envelope "B" HABILITAÇÃO, que após conferida foi achada conforme pelos presentes. Assim, fica a empresa 2ª colocada **VOIPY**

TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA – EPP, convocada a comparecer a sessão de apresentação para avaliação do sistema no dia 03 de janeiro às 11 Horas no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

ADLER LAGE MATOS
Gestão e Avaliação da Informação CPF: 015.872.845-96

SUMARA OLIVEIRA MATOS
Supervisora de Alimentação Escolar CRN - 5323

VOIPY TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA – EPP
JOÃO LORETO DE ARAÚJO BRAGA - CPF nº. 581.299.365-34